



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 17 de 2016

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS E INATIVOS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUANHÃES, PARA RECOMPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO.”

A Câmara Municipal de Guanhanes, MG, aprova e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a, um revisão salarial aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes, ativos e inativos, com intuito exclusivo de recompor a perda do poder aquisitivo acumulada em razão da inflação.

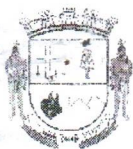
§1º - A revisão proposta no *caput* deste artigo, será no importe de 8% (oito por cento), sendo 4% (quatro por cento) com data base de 01º de junho de 2016, e mais 4% (quatro por cento), com data base em 01º de novembro de 2016.

Artigo 3º - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Anual do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de junho de 2016.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

= JUSTIFICATIVA =

Ilmo. Sr.
Alberto Magno Dias
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Guanhães - MG

REF. PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS E INATIVOS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, DE GUANHÃES, PARA RECOMPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO."

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A presente proposição trata da autorização para que o Município conceda reajuste salarial a tipo de recomposição anual de perdas, no importe de 8% (oito por cento), aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sendo 4% (quatro por cento) com data base de 01º de junho de 2016, e mais 4% (quatro por cento), com data base em 01º de novembro de 2016.


É, pois, direito constitucional do servidor, o reajuste mínimo de recomposição de perdas salariais, acumuladas, em razão da perda do poder aquisitivo.

Ademais, segundo consta no estudo de impacto orçamentário anexo, o índice utilizado, ainda que inferior à inflação acumulada, é o único possível, considerando-se as condições de absorção pelo orçamento municipal, sem que se comprometa, com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, a matéria é de grande importância para nosso Município razão pela qual encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis e requeremos sua aprovação, em regime de urgência, nos termos do Art. 161 do Regimento Interno desta N. Casa.

Cordialmente,

Guanhães, 02 de junho de 2016.


Geraldo José Pereira
Prefeito de Guanhanes



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de equiparação salarial do Magistério, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº _____/2016, sobre reajuste piso salarial a todos os servidores SAAE; temos a informar que tais despesas orçamentárias/financeiras ora elaborada para adequação e cumprimento da Legislação em vigor, vislumbra impacto preocupante para exercício de 2016. Isto decorre em função fraco desempenho da economia neste exercício com um forte cenário de recessão, o que implica em declínio da arrecadação em todos os níveis federativos e aumenta ainda mais a responsabilidade de cumprimento da afetação do gasto de pessoal. O Valor do impacto neste instante está dentro do limite e adequa aos limites Constitucionais, se considerarmos isoladamente apenas a este demonstrativo. Os índices representam R\$ 14.425,64 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com impacto orçamentário e financeiro respectivamente na ordem de: 0,014% e 0,060% pontos percentuais, da despesa anual fixada/Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício; e R\$ 203.357,49 (Duzentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) impactando respectivamente: 0,203% e 0,29% pontos percentuais despesa total fixada/Receita Corrente Líquida arrecadada nos últimos 12 meses. Considerando o montante da despesa com pessoal e encargos e o reajuste hora a posto, o que já projetam um valor acumulado de R\$ 11.684.293,47 (Onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), alcançando índices de 48,34% e 17,24% pontos percentuais respectivamente no plano mensal e da anualidade. Nestes termos, afirmamos que há adequação e que a proposição não afetam aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, e nos Instrumentos de Planejamento Municipal; PPAG Lei nº 2662 de 30/12/2014, LDO nº 26984/2013 de 16/06/2015 e LOA nº 2706 de 30 de dezembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação aos exercícios posteriores subsequentes, informamos que os valores serão executados na mesma proporção, considerando, os índices oficiais governamentais do país, bem como a formatação de novos instrumentos de planejamento do governo municipal, estiverem analisados e aprovados pela Egrégia Casa Legislativa.

Guanhães/MG, 22 de Maio de 2016.



QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA COM PESSOAL


Estimativa de Impacto Orcamentário/Financeiro nº 4

Valor da despesa fixada	100.130.030,41 Consolidado
Valor estimado da receita	100.130.030,41 Consolidado
Pessoal e Encargos janeiro a abril 2016	11.552.847,74 Consolidado
Receita Corrente Líquida atual	24.172.364,77 Consolidado
Receita Corrente Líquida Exercício Anterior.	68.008.077,27 Consolidado
Receita Corrente Líquida Estimada p/ Exercício	88.079.479,60 Consolidado
Despesas Pessoal Exercício Anterior	37.971.330,41 Consolidado
Despesas Pessoal Projetada Exercício Atual	41.529.477,30 Consolidado

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGO	NÍVEL GRAU	VAGAS	REMUNERAÇÃO ATUAL	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO %	REMUNERAÇÃO ATUALIZADA	MONTANTE ATUALIZADO + ENCARGOS, 1/3 FÉRIAS E PROVISÃO 13ª - MENSAL	MONTANTE ATUAL SEM REAJUSTE	DIFERANÇA IMPACTANTE MENSAL	MONTANTE ATUALIZADO + ENCARGOS, 1/3 FÉRIAS E 13ª - ANUAL	MONTANTE BASE SEM REAJUSTE ANUAL	DIFERANÇA IMPACTANTE ANUAL	IMPACTOS ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIROS			
													IMPACTO MENSAL (Orçamentário)	IMPACTO MENSAL (RCL)	IMPACTO ANUAL (Orçamentário)	IMPACTO ANUAL (RCL)
Auxiliar de Serviços Gerais	ADM	A-0	1	880,00	8,00	950,40	1.674,79	1.550,74	124,06	15.073,15	13.956,62	1.116,53	0,000	0,001	0,001	0,00
Assistente de RH Gestão Pessoal	ADM	F-0	1	2.382,64	8,00	2.573,25	4.534,58	4.198,69	335,90	40.811,25	37.788,19	3.023,06	0,000	0,001	0,003	0,00
Assessor Executivo	ADM	U-0	1	3.608,68	8,00	3.897,37	6.867,95	6.359,22	508,74	61.811,58	57.232,94	4.578,64	0,001	0,002	0,005	0,01
Assessor de CEA	ADM	F-0	1	2.382,64	8,00	2.573,25	4.534,58	4.198,69	335,90	40.811,25	37.788,19	3.023,06	0,000	0,001	0,003	0,00
Controlador Interno	ADM	F-0	1	2.382,64	8,00	2.573,25	4.534,58	4.198,69	335,90	40.811,25	37.788,19	3.023,06	0,000	0,001	0,003	0,00
Presidente	ADM	C-II	1	6.516,00	8,00	7.037,28	12.401,09	11.482,50	918,60	111.609,85	103.342,46	8.267,40	0,001	0,004	0,008	0,01
Fiscal	ADM	A-1	3	1.147,90	8,00	1.239,73	6.553,97	6.068,49	485,48	176.957,11	163.849,18	13.107,93	0,000	0,002	0,013	0,02
Fiscal	ADM	C-X	1	1.695,98	8,00	1.831,66	3.227,75	2.988,66	239,09	29.049,74	26.897,90	2.151,83	0,000	0,001	0,002	0,00
Fiscal	ADM	C-II	1	1.147,90	8,00	1.239,73	2.184,66	2.022,83	161,83	19.661,90	18.205,46	1.456,44	0,000	0,001	0,001	0,00
Técnico de Contabilidade	ADM	E-XVII	1	3.086,07	8,00	3.332,96	5.873,33	5.438,27	435,06	52.860,01	48.944,45	3.915,56	0,000	0,002	0,004	0,01
Vice - Presidente	ADM	U-0	1	3.608,68	8,00	3.897,37	6.867,95	6.359,22	508,74	61.811,58	57.232,94	4.578,64	0,001	0,002	0,005	0,01
Ajudante de Serviços	ADM	A-X	1	1.322,69	8,00	1.428,51	2.517,31	2.330,84	186,47	22.655,81	20.977,60	1.678,21	0,000	0,001	0,002	0,00
Agente Administrativo	ADM	C-II	1	1.147,90	8,00	1.239,73	2.184,66	2.022,83	161,83	19.661,90	18.205,46	1.456,44	0,000	0,001	0,001	0,00
Agente Administrativo	ADM	C-V	2	1.328,85	8,00	1.435,16	5.058,07	4.683,40	374,67	91.045,28	84.301,18	6.744,09	0,000	0,002	0,007	0,01
Agente Administrativo	ADM	C-XIII	1	1.963,31	8,00	2.120,37	3.736,52	3.459,74	276,78	33.628,72	31.137,70	2.491,02	0,000	0,001	0,002	0,00
Agente Administrativo	ADM	C-XI	1	1.780,78	8,00	1.923,24	3.389,14	3.138,09	251,05	30.502,24	28.242,81	2.259,43	0,000	0,001	0,002	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais	S.A	A-0	1	880,00	8,00	950,40	1.674,79	1.550,74	124,06	15.073,15	13.956,62	1.116,53	0,000	0,001	0,001	0,00
Auxiliar de Saneamento	S.A	D-IX	1	1.736,56	8,00	1.875,48	3.304,98	3.060,17	244,81	29.744,81	27.541,49	2.203,32	0,000	0,001	0,002	0,00
Auxiliar de Saneamento	S.A	D-0	2	119,40	8,00	128,95	454,48	420,81	33,67	8.180,61	7.574,64	605,97	0,000	0,000	0,001	0,00
Ajudante de Serviços	S.A	A-0	4	880,00	8,00	950,40	6.699,18	6.202,94	496,24	241.170,46	223.305,98	17.864,48	0,000	0,002	0,018	0,03
Ajudante de Serviços	S.A	A-VII	3	1.142,58	8,00	1.233,99	6.523,59	6.040,36	483,23	176.137,00	163.089,81	13.047,19	0,000	0,002	0,013	0,02
Ajudante de Serviços	S.A	A-II	4	895,24	8,00	966,86	6.815,20	6.310,37	504,83	245.347,10	227.173,24	18.173,86	0,001	0,002	0,018	0,03
Ajudante de Serviços	S.A	A-VI	1	1.088,17	8,00	1.175,22	2.070,98	1.917,57	153,41	18.638,81	17.258,16	1.380,65	0,000	0,001	0,001	0,00
Ajudante de Serviços	S.A	A-XI	2	1.388,82	8,00	1.499,93	5.286,34	4.894,76	391,58	95.154,08	88.105,63	7.048,45	0,000	0,002	0,007	0,01
Ajudante de Serviços	S.A	A-V	1	1.036,35	8,00	1.119,26	1.972,36	1.826,26	146,10	17.751,21	16.436,30	1.314,90	0,000	0,001	0,001	0,00
Ajudante de Serviços	S.A	A-IV	1	987,00	8,00	1.065,96	1.878,43	1.739,29	139,14	16.905,91	15.653,62	1.252,29	0,000	0,001	0,001	0,00
Engenheiro	S.A	U-X	2	5.878,17	8,00	6.348,42	22.374,38	20.717,02	1.657,36	402.738,91	372.906,40	29.832,51	0,002	0,007	0,030	0,04
Encanador	S.A	C-XI	1	1.780,78	8,00	1.923,24	3.389,14	3.138,09	251,05	30.502,24	28.242,81	2.259,43	0,000	0,001	0,002	0,00
Encanador	S.A	C-VII	1	1.465,05	8,00	1.582,25	2.788,25	2.581,71	206,54	25.094,23	23.235,40	1.858,83	0,000	0,001	0,002	0,00
Encanador	S.A	C-XVI	1	2.272,78	8,00	2.454,60	4.325,50	4.005,09	320,41	38.929,50	36.045,84	2.883,67	0,000	0,001	0,003	0,00
Encanador	S.A	C-I	1	1.093,24	8,00	1.180,70	2.080,63	1.926,51	154,12	18.725,65	17.338,57	1.387,09	0,000	0,001	0,001	0,00
Pedreiro	S.A	A-VII	1	1.142,58	8,00	1.233,99	2.174,53	2.013,45	161,08	19.570,78	18.121,09	1.449,69	0,000	0,001	0,001	0,00
Pedreiro	S.A	C-IV	1	1.265,57	8,00	1.366,82	2.408,60	2.230,19	178,41	21.677,42	20.071,69	1.605,73	0,000	0,001	0,002	0,00
Encanador	S.E	C-IV	1	1.265,57	8,00	1.366,82	2.408,60	2.230,19	178,41	21.677,42	20.071,69	1.605,73	0,000	0,001	0,002	0,00
Assessor de Gestão Ambiental	TCQ	F-0	1	2.832,64	8,00	3.059,25	5.391,01	4.991,68	399,33	48.519,11	44.925,10	3.594,01	0,000	0,002	0,004	0,01
Operador de Trator Insp. Qual.	TCQ	C-0	2	1.041,18	8,00	1.124,47	3.963,10	3.669,53	293,56	71.335,76	66.051,63	5.284,13	0,000	0,001	0,005	0,01
Operador de Trator Insp. Qual.	TCQ	C-X	2	1.695,98	8,00	1.831,66	6.455,50	5.977,31	478,18	116.198,94	107.591,61	8.607,33	0,000	0,002	0,009	0,01
Operador de Trator Insp. Qual.	TCQ	C-XII	1	1.869,82	8,00	2.019,41	3.558,60	3.295,00	263,60	32.027,37	29.654,97	2.372,40	0,000	0,001	0,002	0,00
Operador de Trator Insp. Qual.	TCQ	C-VII	1	1.465,05	8,00	1.582,25	2.788,25	2.581,71	206,54	25.094,23	23.235,40	1.858,83	0,000	0,001	0,002	0,00
Tecnico Quimico	TCQ	E-0	1	1.346,44	8,00	1.454,16	2.562,51	2.372,70	189,82	23.062,61	21.354,27	1.708,34	0,000	0,001	0,002	0,00
Tecnico Quimico	TCQ	E-X	1	2.193,21	8,00	2.368,67	4.174,06	3.864,87	309,19	37.566,58	34.783,87	2.782,71	0,000	0,001	0,003	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais	TCQ	A-IV	1	987,00	8,00	1.065,96	1.878,43	1.739,29	139,14	16.905,91	15.653,62	1.252,29	0,000	0,001	0,001	0,00
Superv. de Trat. E Cont. Qual.	TCQ	U-IV	1	4.835,99	8,00	5.222,87	9.203,74	8.521,98	681,76	82.833,66	76.697,83	6.135,83	0,001	0,003	0,006	0,01
TOTAIS			59	80.967,83	344,00	87.445,26	194.746,12	180.320,48	14.425,64	2.745.326,11	2.541.968,62	203.357,49	0,014	0,060	0,203	0,295

José Raimundo Barbosa Me.
 Contador CRC-MG 65.462/O-0
 CPF: 543.422.366-72

Apuração do Cumprimento Legal		IMPACTO EXERCÍCIO	%	IMPACTO ANUAL	%
Recita Corrente Líquida		24.172.364,77		68.881.401,63	
(A)Pessoal e Encargos no Exercício +(impactos projetados)		11.669.867,83	48,28	11.669.867,83	16,94
(B)Pessoal e Encargos Impacto Reajuste Salário		14.425,64	0,06	203.357,49	0,30
(C)Montante Pessoal e Encargos Base de Apuração Limite Legal		11.684.293,47	48,34	11.873.225,32	17,24
Limite 90% (§ 1º, Inciso II, art.59)		11.747.769,28	48,60	33.476.361,19	48,60
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 20 LRF)		12.400.423,13	51,30	35.336.159,04	51,30
Limite Legal (Artigo 20 LRF)		13.053.076,98	54,00	37.195.956,88	54,00


José Rainero Barbosa Melo
 Contador CRC-MG 65.462/O-0
 CPF: 543.422.366-72